

# PLS TJRJ

Plano de Logística sustentável  
2024 | 2026



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2024

**PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO

**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
DESEMBARGADOR MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE – COSUS**  
DESEMBARGADORA TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES - PRESIDENTE  
JUÍZA DE DIREITO ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS - Auxiliar da Presidência  
JUIZ DE DIREITO JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA - Auxiliar da Presidência  
JUIZ DE DIREITO BRUNO MONTEIRO RULIÈRE - Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça  
JUÍZA DE DIREITO ADMARA FALANTE SCHNEIDER  
JUÍZA DE DIREITO ALESSANDRA CRISTINA TUFVESSON PEIXOTO  
JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS  
ANTONIO FRANCISCO LIGIEIRO - SGSUS  
LUIZ FELIPE FLEURY CORRÊA - SGSUS-DESUS  
CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB - SGSUS-DESUS-DIGAM  
MARIA TERESA GUZZO LIA - SGSUS-DESUS-DIGAM

**SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL – SGSUS**  
ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO - Secretário-Geral

**DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE – DESUS**  
LUIZ FELIPE FLEURY CORREA – Diretor de Departamento

**DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL – DIGAM**  
CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB – Diretora de Divisão  
MARIA TERESA GUZZO LIA – Chefe de Serviço  
IRACEMA MELLO HENRIQUES NERY  
ANA LUIZA RODRIGUES ASCOLY

## SECRETARIAS-GERAIS

**Secretaria-Geral Judiciária**  
Rafaella Sapha Acioli Soares

**Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance**  
Carlos Mauro Brasil Cherubini

**Secretaria-Geral de Administração**  
Jacqueline Leite Vianna Campos

**Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação**  
Daniel de Lima Haab

**Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças**  
André Luiz de Saboya Moledo

**Secretaria-Geral de Logística**  
Bruno Coelho Silva

**Secretaria-Geral de Contratos e Licitações**  
Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes

**Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas**  
Gabriel Albuquerque Pinto

**Secretaria-Geral de Segurança Institucional**  
Francisco Costa Matias de Carvalho

**Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social**  
Antônio Francisco Ligiero

# SUMÁRIO

04 APRESENTAÇÃO

05 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

08 METODOLOGIA

12 O PLS E O PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO

13 INDICADORES E METAS

# APRESENTAÇÃO

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 16 de junho de 2021, alterou a Resolução nº. 201/2015 do CNJ, de 3 de março de 2015, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário, recomendando a promoção da sustentabilidade nas quatro dimensões do Desenvolvimento Sustentável: ambiental, econômica, social e cultural.

O Plano de Logística Sustentável – PLS, de acordo com o art. 5º da Resolução CNJ nº 347-2020, é um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário e, trata-se de uma ferramenta essencial para promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário, bem como estimula uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação.

Assim, tendo em vista que as organizações públicas têm papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, a partir de modificações de seus próprios processos e procedimentos internos que demandam muitos recursos causando grande impacto no meio ambiente, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da SGSUS/DESUS/DIGAM, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2024 a 2026, com a missão de adequar as ações institucionais e estratégicas desta Corte à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro, com foco no uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, assim como promover a qualidade de vida no trabalho a partir da definição de indicadores, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

# OBJETIVO GERAL

Em consonância com a Resolução nº. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, o PLS objetiva o uso sustentável de recursos naturais e dos bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, ações de capacitação e sensibilização socioambiental, bem como a realização de contratação sustentável.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**Estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais, e dos bens públicos**

Instituir e manter práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho; orientar as unidades na eficiência dos recursos disponíveis.

### **Aprimorar a gestão dos resíduos gerados**

Reduzir o impacto ambiental negativo do descarte de resíduos e promover a inclusão social de agentes ambientais por meio da ampliação da coleta seletiva solidária;

Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

### **Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais**

Promover a cultura da sustentabilidade por meio de ações de sensibilização e capacitação que incentivem a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente e eficiência na aplicação dos recursos públicos ao quadro de pessoal e auxiliar; promover conhecimento ao quadro funcional e colaboradores na adoção de práticas ambientalmente corretas.

### **Estimular a qualidade de vida no ambiente de trabalho**

Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho de forma contínua; fomentar a realização de ações que promovam a saúde dos servidores.

## **Estimular a realização de contratações sustentáveis**

Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando o consumo consciente, responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

## **Promover comunicação institucional sobre as medidas socioambientais adotadas**

Promover a cultura da sustentabilidade por meio da divulgação das medidas socioambientais adotadas pelo Tribunal, a fim de conquistar o engajamento não só do seu corpo funcional como dos jurisdicionados, por meio das mídias internas e/ou palestras.

# METODOLOGIA

Cabe ao Departamento de Sustentabilidade, através da Divisão de Gestão Ambiental, elaborar o PLS em conjunto com as unidades administrativas responsáveis pelos indicadores.

A responsabilidade pela efetividade deste PLS caberá às unidades diretamente envolvidas na execução dos planos de ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS - COSUS e do Departamento de Sustentabilidade, através da Divisão de Gestão Ambiental.

A metodologia adotada foi composta pelas etapas que serão detalhadas a seguir:

Na primeira etapa, foi realizada pela DIGAM análise do ciclo anterior com base no histórico dos indicadores, nos resultados

alcançados, no regramento do Prêmio de Qualidade 2023, do CNJ (que apresentou requisitos para aferição da gestão socioambiental dos Órgãos do Poder Judiciário), bem como foram observadas as experiências adquiridas no decorrer desse período somadas à adoção dos indicadores previstos na Resolução nº 400/2021 do CNJ, em busca da melhoria contínua da execução das ações.

Na sequência foram definidos os indicadores que impactam diretamente no cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído pelo CNJ, o qual procura avaliar o desempenho das ações que compõem o PLS, priorizando o consumo consciente, o gasto racional e responsável da instituição. A partir da definição das metas foram realizados os cálculos dos indicadores para apresentação aos Grupos Executivos, cuja metodologia foi a análise de



comparação com os resultados de outros tribunais do mesmo ramo de justiça.

Por fim, o DESUS, por meio da DIGAM, encaminhou o PLS para validação, pela COSUS, das metas e indicadores.

Dentre os indicadores propostos pelo CNJ, foram selecionados, aqueles que impactam diretamente no cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído por aquele Conselho, o qual procura avaliar o desempenho das ações desses indicadores que compõem o PLS, priorizando o consumo consciente, e um gasto racional e responsável, a fim de serem priorizados pela instituição e, conseqüentemente, realizado cálculo das metas e posterior apresentação aos grupos executivos.

A metodologia de cálculo para construção das metas, observou os resultados dos

indicadores de outros Tribunais Estaduais e foi realizado estudo comparativo entre o TJRJ e os aqueles, cuja conclusão evidenciou a necessidade de se estabelecer as supracitadas metas e encaminhar o PLS para COSUS, objetivando sua validação.

Ato contínuo, foram apresentados os indicadores e as metas que foram propostas às unidades (SGLOG, SGCOL, SGTEC, SGSEI, SGPES, SGSUS, ESAJ, DESAU). Após a validação dos indicadores e metas pelos grupos, foi seguido o procedimento determinado pela Resolução, para aprovação do PLS.

Tendo em vista que o plano de ação constitui documento relacionado ao cumprimento das metas do PLS, mas não precisa integrá-lo (art. 9º, § 1º, da Res. CNJ nº 400/2021), optou-se pela sua publicação no site do TJRJ, a posteriori, para permitir maior

deliberação e organização por parte das unidades gestoras dos indicadores.

Posteriormente, o PLS/TJRJ 2024-2026 foi submetido à apreciação e aprovação pela Presidência, que determinou sua publicação e, com isso, o referido documento passou a ser instrumento para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores no período de 2024 a 2026.

Destarte, a metodologia adotada pelo TJRJ em relação ao PLS 2024-2026 foi composta por 7 etapas, conforme segue:

1. Análise do histórico dos indicadores e dos resultados alcançados;
2. Propostas e definição de metas entre as unidades gestoras dos indicadores e a COSUS; as ações que impulsionarão o atingimento das metas estipuladas serão

direcionadas, a partir da publicação dos Planos de Ação;

3. Apreciação e aprovação do PLS/TJRJ 2024-2026 pela Presidência do TJRJ;
4. Publicação do PLS no Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
5. Acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
6. Avaliação semestral dos resultados alcançados e revisão das metas, se necessário;
7. Divulgação anual do desempenho realizado.

# ELABORAÇÃO DO PLS

- Revisão dos indicadores e metas
- Levantamento dos indicadores de desempenho e da série histórica
- Diagnóstico das ações e medidas adotadas
- Proposta de metas e ações
- Validação dos indicadores e metas
- Aprovação do PLS

# IMPLANTAÇÃO DO PLS

- Divulgação junto às Unidades Executoras
- Elaboração do Plano de Ação
- Execução das ações

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento dos indicadores, metas e ações
- Reuniões de análise e revisão do PLS
- Divulgação dos resultados

Durante a execução do plano, as Unidades Gestoras podem revisar as metas e/ou cronogramas. Nesse caso, as Unidades Gestoras deverão solicitar reunião para alinhamento da nova meta e/ou do novo cronograma.

Mediante a autorização e aprovação da Comissão, as deliberações deverão ser enviadas, para aprovação, à Alta Administração, a qual poderá indicar ajustes nessas ações e metas.

Ademais, paralelamente ao acompanhamento interno, o relatório de desempenho do Plano de Logística

Sustentável deverá ser publicado no site do TJRJ até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere. Além disso, o relatório será encaminhado ao CNJ por meio do PLS-Jud pela DIGAM.

# O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos Órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Fluminense para o período de 2021 a 2026, apresenta como um dos seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade, visando o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça 2024-2026 se apresenta, dessa forma, alinhado ao Planejamento Estratégico, com o propósito de impulsionar a implantação e a gestão de Políticas de Sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

# INDICADORES E METAS

Os indicadores ambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS) estão estruturados conforme estabelecido na Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Ressalta-se que o PLS se encontra alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O CNJ apresenta um total de 100 indicadores agrupados em 18 categorias, a saber:

1. Variáveis gerais;
2. Papel;
3. Copos Descartáveis;
4. Água envasada em embalagem plástica;
5. Impressão;
6. Energia Elétrica;
7. Água e Esgoto;
8. Gestão de Resíduos;
9. Reformas e Construções;
10. Limpeza;
11. Vigilância;
12. Telefonia;
13. Veículos;
14. Combustível;
15. Apoio ao serviço administrativo;
16. Aquisições e contratações;
17. Qualidade de vida;
18. Capacitação em sustentabilidade.

# METAS E OBJETIVOS

Considerando a importância de adequação das metas do PLS-TJRJ 2024/2026 à Resolução 400 de 2021 do CNJ;

Considerando que devem ser replicados os indicadores do IDS constantes no art.º 7, I, da Resolução 400 de 2021 do CNJ aos objetivos do novo PLS do PJERJ, com o fito de melhorar a posição do ranking do CNJ, apresentamos os indicadores a seguir, com suas respectivas metas:

# 1. PAPEL

Considerando que a meta de redução de consumo de resmas propostas pelo PLS 2021/2023 é de 2% e que esta foi superada sendo o percentual alcançado de 48%;

Considerando que o 7º Balanço do CNJ apontou que a média da Justiça Estadual Nacional de consumo de resmas per capita foi de 2,6 e que o resultado do TJRJ foi de 4,1 resmas, ou seja, superior à dos outros Tribunais de grande porte como o TJRS, cujo resultado foi 2,9 resmas;

Considerando que, em 2018, a média Nacional do Poder Judiciário foi de 5,7 resmas ao passo que no TJRJ o consumo foi de 8 resmas e a do TJRS foi de 10 resmas per capita;

Considerando que o gasto com aquisição de papel teve acréscimo em 2022 e que o IDS considera o gasto com o seguinte indicador:

**INDICADOR IDS CNJ:** Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula:  $(GPP+GCCGraf) / FTT$

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPp - Consumo de papel próprio (papel comum + reciclado)	Resma	247.040	228.049	214.868	210.847	89.839	101.274	104.990
GPp - Gasto de papel próprio	R\$	2.164.730	2.580.067	2.640.360	2.820.732,00	1.278.748,00	1.306.024,76	1.449.648,81
CPc - Consumo de papel contratado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### Indicador de redução do consumo de papel

Alcançar, até 2026, a média de 2,6 (dois vírgulas seis) resmas per capita atingida pelos Tribunais de Justiça Estadual.

**2024**

**2025**

**2026**

Base: 4,1 resmas 15% => (3,5 resmas)

14% => (3 resmas)

13,3% => (2,6 resmas)

#### Fórmula:

$$[1 - (\text{consumo de papel per capita no ano atual} / \text{consumo de papel per capita no ano anterior})] \times 100$$

Unidade gestora: SGLOG/DEPAM



## 2. COPOS DESCARTÁVEIS

Considerando que os copos biodegradáveis, utilizados pelo TJRJ, não são contabilizados em nenhum indicador do Anexo da Resolução CNJ n. 400/21.

**INDICADOR IDS CNJ:** Consumo de copos descartáveis per capita, pela razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

**SÉRIE HISTÓRICA:** NÃO SE APLICA

Indicador de consumo de copos descartáveis		
Manter em 100% a política de não utilização de copos descartáveis.		
2024	2025	2026
100%	100%	100%
Fórmula:		
CC / FTT		
Unidade gestora: SGLOG/DEIOP		

# 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Considerando que, em 2018, o consumo do TJRJ foi de 36 embalagens descartáveis per capita e, em 2021, foi de 14 embalagens descartáveis per capita;

Considerando que a meta atual é de redução de 5% ao ano do consumo de embalagens plásticas de água envasada, e que foram alcançados 48% de diminuição, perfazendo o total de 545.846 (quinhentas e quarenta e cinco mil oitocentas e quarenta e seis) unidades compradas, em 2022, o que equivale a um consumo de 23,3 embalagens descartáveis per capita.

**INDICADOR IDS CNJ:** Consumo de água envasada descartável per capita pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros. Fórmula: CED / FTT

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	UN	534.480	1.198.824	966.924	1.022.412	249.380	362.088	545.856
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	235	167	173	213	663	445	385
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	342.186	671461	471.261	776.505,33	262.540,50	330.872,24	590.098,86
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	3.633	3596	2.003	4.282,80	14.231,70	5.770,00	5.365,00

### Indicador de redução do consumo de água envasada

Redução em 10 % a cada ano adotando-se como parâmetro os dados de aquisição de água mineral envasada em 2023.

**2024**

**2025**

**2026**

Base: 23,3    10% => (21,0)

10% => (19,0)

10% => (17,1)

#### Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de água envasada per capita no ano atual} / \text{consumo de água envasada per capita no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

# 4. IMPRESSÃO

Considerando que em 2022 a quantidade de equipamentos de impressão no TJRJ era de 7.774 (sete mil setecentos e setenta e quatro);

Considerando que a meta atual é de redução de gasto com aquisição de suprimentos em 10%, e que tal meta foi atingida em 2022, com a redução em 11% em relação a 2019;

Considerando que a quantidade de impressão faz parte do IDS;

Considerando que a quantidade de equipamentos de impressão per capita, diante do total da força de trabalho do TJRJ (TJ em números, referência dezembro/2022: 32.093) é de 0,24 (zero vírgula vinte e quatro).

**INDICADOR IDS CNJ:** Quantidade de equipamentos de impressão per capita pela razão entre a quantidade de equipamentos de impressão e o número de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula:  $QEI / FTT$

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QI - Quantidade de impressões	UN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	UN	8036	7840	7603	7937	7939	7823	7774
QIP - Quantidade de impressões per capita	UN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Gasto com aquisição de suprimentos de impressão (res.201)	R\$	5.109.802,17	N/A	6.951.100,60	2.637.733,31	1.199.931,78	1.394.916,95	2.111.697,99
Gasto com aquisição de impressoras (res.201)	R\$	4778181,00	281.184,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### Indicador de redução de equipamento de impressão

Reduzir em 10% a quantidade de equipamentos de impressão/per capita até 2026.

**2024**

**2025**

**2026**

Base: 0,240    3 % => (0,233)

3 % => (0,225)

4% => (0,216)

#### Fórmula:

$[1 - (\text{quantidade de equipamentos de impressão per capita no ano atual} / \text{quantidade de equipamentos de impressão per capita no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGTEC/DEATI

# 5. ENERGIA ELÉTRICA

Considerando que a meta atual é de redução de 5% do consumo de energia elétrica do TJRJ ao ano e que em 2022 houve um aumento de 5,6%;

Considerando que o consumo relativo foi de 70 kW/m<sup>2</sup>, em 2022, o que corresponde a uma redução de 17% em função da área total ter sido acrescida com estacionamentos e jardins, conforme orientação do CNJ;

Considerando que o consumo relativo do TJRJ, de 70 kW/m<sup>2</sup> em 2022, foi muito superior à média dos Tribunais da Justiça Estadual que foi de 27 kW/m<sup>2</sup>, bem como superior aos resultados de outros Tribunais de grande porte como TJSP, que obteve o consumo relativo de 17 KW/m<sup>2</sup> e o TJRS, que obteve o consumo de 32 kW/m<sup>2</sup>;

**INDICADOR IDS CNJ:** consumo de energia elétrica (kWh) per capita, medindo assim o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: CEE / FTT

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEE - Consumo de energia elétrica	kwh	89.633.776	88.922.626	89.201.232	93.357.169	71.432.254	73.021.987,40	77.123.250,00
CRE - Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	kwh/m <sup>2</sup>	128,57	126,48	127,01	131,69	100,75	102,99	70
GEE - Gasto com energia elétrica	R\$	45.306.615	48.697.178	54.784.233	55.499.313	48.864.025	58.064.528	65.588.121
GRE - Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	R\$	N/A	N/A	N/A	78,29	68,92	81,89	59,54
Uso de energia alternativa (sim/não e quais) - mensal	Sim/Não	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
NT - Negociação Tarifária - anual - responder 2 perguntas CNJ	Sim/Não	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

### Indicador de redução do consumo de energia elétrica

Reduzir o consumo para 40Kw/m<sup>2</sup> até o ano de 2026.

2024

2025

2026

Base: 70,0 kW/m<sup>2</sup> 17 % => (58,1)

17 % => (48,2)

17 % => (40,0)

#### Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano atual} / \text{consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEENG/DEIOP

# 6. ÁGUA E ESGOTO

Considerando que a meta atual é de redução de 5% do consumo ao ano e que em 2022 houve redução de 2%;

Considerando que o consumo relativo do TJRJ, de 0,49 m<sup>3</sup> em 2022, foi muito superior à média dos Tribunais da Justiça Estadual que foi de 0,19 m<sup>3</sup> e dos resultados de outros Tribunais de grande porte como TJMG que obteve consumo relativo de 0,29 m<sup>3</sup>;

**INDICADOR IDS CNJ:** Consumo de água (m<sup>3</sup>) per capita, medindo assim o consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: CA / FTT

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CA - Consumo de água	m <sup>3</sup>	583.369	570.895	538.044	556.134	496.759	554.325	543.046
CRA - Consumo de água por m <sup>2</sup>	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	0,84	0,81	0,77	0,78	0,7	0,72	0,49
GA - Gasto com água	R\$	5.677.111	6.925.691	7.100.692	6.245.142	6.516.356	7.583.848	8.587.332
GRA - Gasto com água por m <sup>2</sup>	R\$	5,32	9,85	10,11	8,81	9,19	9,59	7,79



### Indicador de redução do consumo de água e esgoto

Alcançar, até 2026, a média de 0,19 m<sup>3</sup> dos Tribunais da Justiça Estadual.

2024	2025	2026
Base: 0,490 m <sup>3</sup> 27%=> (0,358)	27% => (0,261)	27% => (0,19)

#### Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de água em m}^3 \text{ no ano atual} / \text{consumo de água em m}^3 \text{ no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEENG/DEIOP

# 7. GESTÃO DE RESÍDUOS

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dpa - Destinação de papel	kg	0	63.715	69.325	95.424	28.301	54.966	97.597
Dpl - Destinação de plásticos	kg	0	8.679	7.708	8.949	3.580	5495,1	13.592
Dmt - Destinação de metais	kg	0	1.213	1.261	2.180	5.785	1.352	6.450
Dvd - Destinação de vidros	kg	0	978	702	860	925	1.921	3.335
Cge - Coleta geral	kg	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6262
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	kg	0	N/A	78.996	107.595	37.025	63.734	127.236
Del - Destinação de resíduos de eletroeletrônicos	kg	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.525	1.063
Dimp - Destinação de suprimentos de impressão	UN	35478	0	30011	21557	4951	6.403,07	7.953,41
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	kg	N/A	N/A	300	778	70	11	22,16
Dlp - Destinação de lâmpadas	UN	43.360	20.429	54.254	4.001	0	53.462	39.800
Drs - Destinação de resíduos de saúde	litros	12.520	15.360	17.040	23280	10560	12.720	12.000
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	245.482	0	0	1.635,60	440	3.299.940	5.488.121

### Indicador de ampliação da gestão de resíduos

Destinar adequadamente 90% dos resíduos

2024

2025

2026

90%

90%

90%

#### Fórmula:

$(\text{Total de resíduos destinados adequadamente (KG)} / \text{Total de resíduos coletados (KG)}) * 100$

Total de resíduos =  $\sum$  de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

# 8.REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Considerando que foi incluído um novo indicador: construção de prédios novos.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gref - Gastos com reformas no período-base	R\$	31.975.298	32.802.831	31.250.810	8.055.083	2.467.652	4.971.835	92.759
Varição dos gastos com reformas em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-69,37%	101,48%	-98,13%
Gconst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	0,00	0,00

### Indicador de racionalização de gastos com obras e reformas

Realizar 15 iniciativas, até 2026, que promovam a temática da sustentabilidade para racionalizar os gastos com mudanças de layout.

2024

2025

2026

5

5

5

**Fórmula:** Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto

**Unidade gestora:** SGSUS

# 9. LIMPEZA

Considerando que a meta atual de redução, em 5% de despesas com material de limpeza, não foi atingida, inclusive havendo aumento de 5% de gastos;

Considerando eventuais obras de ampliação da estrutura física do TJRJ, bem como os reajustes de preços dos produtos de limpeza.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	69.396.624,20	72.160.321,00	84.833.372,00	64.604.706,85	63.073.394,58	60.333.691,35	65.342.520,11
m <sup>2</sup> Cont - Área contratada	m <sup>2</sup>	1.067.054,70	703.082,00	702.317,00	994.166,00	976.513,00	1.013.641,51	1.013.641,51
GRL - Gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	R\$	65,03	102,63	120,79	64,98	64,59	59,52	64,46
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	6.832.827,73	6.712.719,00	6.808.109,00	5.920.514,00	5.898.214,38	5.746.891,16	6.039.980,97
Variação dos gastos com contratos de limpeza em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-13%	-0,38%	-2,57%	5,10%

### Indicador de redução dos gastos com contratos de limpeza

Reduzir os gastos com serviços de limpeza por m<sup>2</sup> em 2% ao ano.

2024

2025

2026

2%

2%

2%

#### Fórmula:

$[1 - (\text{gastos com serviços de limpeza em m}^2 \text{ no ano atual} / \text{gastos com serviços de limpeza em m}^2 \text{ no ano anterior})] \times 100$

$\text{Gasto por m}^2 = \sum \text{despesas em reais (R\$) com contratos de limpeza} / \text{área total.}$

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

### Indicador de redução dos gastos com material de limpeza

Reduzir os gastos com material de limpeza por m<sup>2</sup> em 2% ao ano.

2024

2025

2026

2%

2%

2%

#### Fórmula:

$[1 - (\text{Gasto com material de limpeza por m}^2 \text{ no ano atual} / \text{Gasto com material de limpeza por m}^2 \text{ do ano anterior})] \times 100$

$\text{Gasto por m}^2 = \sum \text{despesa em reais (R\$) com material de limpeza} / \text{área total}$

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

# 10. VIGILÂNCIA

Considerando que a meta atual é a conclusão dos estudos relativos ao cumprimento da Resolução 291 do CNJ sem aumentos de despesas até 2023;

Considerando que foi incluído um novo indicador pelo CNJ, gastos com vigilância eletrônica.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QPV - Quantidade de total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	652	625
GRV- Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada reais/número de trabalhadores	R\$	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.219,30	46.266,97
Gve - Gastos com contratos de vigilância eletrônica	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	11.493.275	8.967.499
Quantidade de postos	Postos	544	514	495	499	499	502	502
GV- Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	34.130.321	33.713.118	31.306.639	33.713.118	32.334.746	34.698.980	28.916.859
Varição dos gastos com contratos de vigilância em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-4,09%	7,31%	-16,66%

### Indicador de gastos com serviço de vigilância

Atingir 100% da Resolução nº 435 de 2021 sobre Vigilância do CNJ.

2024	2025	2026
100%	100%	100%

#### Fórmula:

$$[(1 - (\text{Gasto Total com serviço de vigilância no ano atual} / \text{Gasto Total serviço de vigilância no ano anterior})) * 100]$$

Gasto Total =  $\sum$  despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância

Unidade gestora: SGSEI



# 11. TELEFONIA

Considerando que a meta atual é a redução de 10% dos gastos com telefonia fixa e que esta meta foi alcançada, em 2022, sendo atingido um percentual de 18%;

Considerando que o indicador foi elevado à categoria de IDS cujo indicador é a soma dos gastos com telefonia fixa e móvel;

Considerando que os gastos com telefonia móvel aumentaram em 8% em 2022.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	4.702.890,00	3.331.800,00	2.836.562,00	1.889.922,29	877.366,00	784.395,15	644.117,87
LTf - Linhas telefônicas fixas	UN	3174	3351	3238	3263	3513	3494	3193
GRTf - Gasto relativo com telefonia fixa (despesa em relação ao total linhas)	R\$	1.481,69	994,27	876,02	579,20	249,75	224,50	201,73
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	522.809,00	1.129.861,00	896.198,00	622.593,00	451.200,00	470.196,20	466.230,35
LTm - Linhas telefônicas móveis	UN	1186	1141	1175	1027,00	1027,00	1025	1026
GRTm - Gasto relativo com telefonia móvel (despesa em relação ao total linhas)	R\$	440,81	990,23	762,72	606,22	439,34	458,73	454,42

<b>Indicador de redução dos gastos com telefonia</b>		
Redução dos gastos com telefonia fixa e móvel em 5% até 2026.		
2024	2025	2026
1,5%	1,5%	2%
<b>Fórmula:</b>		
[1- (gastos com telefonia no ano atual/ gastos com telefonia no ano anterior)] X 100		
<b>Unidade gestora: SGSEI/DETEL</b>		

## 12. VEÍCULOS

Considerando que o indicador do IDS é gasto com combustível, manutenção e motoristas;

Considerando que o número de usuários por veículo incluindo magistrados e servidores também foi elevado a indicador de IDS;

Considerando que no 7º Balanço a média entre a Justiça Estadual de veículos por magistrado per capita foi de 7, e que a meta do TJRJ foi 5;

Considerando que no 7º Balanço a média entre a Justiça Estadual e a média por veículos de serviço foi de 62, enquanto no TJRJ foi de 51.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Km - Quilometragem	km	11244248	11.989.960	10.684.731	10857426	6155835	7300746	8807576,64
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (soma)	UN	710	699	693	651	656	651	646
VD - Quantidade de veículos a diesel	UN	26	22	26	26	26	26	26
Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	UN	13	13	13	9	9	9	9
QVe - Quantidade de veículos - Qve= VGEF + VD + Valt	UN	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	686	682	677	672
QVS - Quantidade de veículos de serviço	UN	521	489	515	506	420	498	482
QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção magistrados	UN	228	226	178	179	179	178	190
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	1.892.530	4.255.880	5.077.588	4.354.149,30	3.397.563,13	4.475.866,55	4.133.692,01
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	6.347	4.982	6.611	6.151
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	25560128	26326418	26565519	19.405.644,62	17.663.665,29	16.998.963,90	20.322.724,90
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	28.288,11	25.899,80	25.109,25	30.242,15
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE

<b>Indicador de redução dos gastos com manutenção de veículos</b>		
Reduzir as despesas com manutenção de veículos em 10%,		
2024	2025	2026
Base: R\$ 4.133.692,01 10% => R\$ 3.720.323	10% => R\$ 3.348.291	10% => R\$ 3.013.461
<b>Fórmula:</b> $(1 - (\text{Gasto total com veículos no ano atual} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{despesas em reais (R\$)}$		
Unidade gestora: SGLOG/DETRA		

# 13. COMBUSTÍVEL

Considerando que a meta atual de redução de 2% dos gastos com combustível não foi alcançada, em 2022;

Considerando que o indicador foi elevado à IDS no 7º Balanço do CNJ;

Considerando que o indicador do IDS é gasto com combustível, manutenção e motoristas;

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CG - Consumo de gasolina	Litros	1354390	12665985	1.122.876	1142820	655248	765.536	811230,45
CE - Consumo de etanol	Litros	90350	419	2.049	4401	2427	329	1016,89
CD - Consumo de diesel	Litros	56571	59706	47234	50501	50500,52	31.649	51824,86
GC – Gasto com combustível	R\$	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	5.203.313,41	5.782.381,25

### Indicador de redução dos gastos com combustível

Reduzir em 10% os gastos com combustível fóssil.

**2024**

**2025**

**2026**

Base: R\$ 5.782.381,25  
10% => R\$5.204.143

10% => R\$4.683.729

10% => 4.215.356

#### Fórmula:

$(1 - (\text{gastos com combustível no ano atual} / \text{gastos com combustível no anterior})) * 100$

Unidade gestora: SGLOG/DETRA

# 14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Considerando que foi incluído um novo indicador IDS CNJ: Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: (GPP+GC Graf) / FTT

Considerando que o objetivo da meta é capacitar e sensibilizar o maior número de servidores para a redução da utilização do serviço gráfico e para a ampliação da utilização de mídias digital.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	157.625,27	258.652,12

### Indicador de racionalização de gastos com serviço gráfico

Realizar 15 iniciativas, até 2026, que promovam a temática da sustentabilidade para racionalizar os gastos com serviços gráficos.

2024	2025	2026
5	5	5

**Fórmula:** Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto

**Unidade gestora:** SGSUS

# 15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Considerando que atualmente a meta é de aumento dos itens do guia verde em 2% e que a meta foi alcançada em 2022;

Considerando que o indicador foi elevado à IDS;

Considerando que a média divulgada pelo CNJ, no 7º Balanço da Justiça Estadual foi de 38 e que o TJRJ alcançou a meta de 55, ou seja, em 2022 cerca de 55% dos contratos firmados pelo TJRJ incluíram critérios de sustentabilidade.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	109	191
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	79	105
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	72%	55%

<b>Indicador de aquisições e contratações sustentáveis</b>		
Manter em 2% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras		
<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
2%	2%	2%
<b>Fórmula:</b> Compras sustentáveis do ano anterior – (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas do ano) *100		
Unidade gestora: SGLOG		

# 16. QUALIDADE DE VIDA

Considerando que atualmente a meta é aumentar a participação dos colaboradores;

Considerando que os indicadores do CNJ no tema QVT são: quantidade de ações solidárias, quantidade de participações em ações solidárias, quantidade de ações de qualidade de vida e quantidade de participações em ações de qualidade de vida.



## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida	Número de ações	20.230	12.250	21.714	33290	24665	9557	14277
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações	20	18	61	13	10	23	73
PAS – Participações em ações solidárias	Número de pessoas	1150	N/A	340	382	88	220	1921
AS - Quantidade de ações solidárias	Número de ações	19	N/A	34	12	2	4	21

### Indicador de ampliação da adesão de participantes nas ações de QVT

Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho em 5% até 2026.

2024

2025

2026

Base: 142.277  
1,5% => 144.411

1,5% => 146.577

2% => 149.509

**Fórmula:** Resultado = quantidade de trabalhadores que participaram em cada ação de QVT, em número absoluto

Unidade gestora: SGPES/DESAU

Indicador da quantidade de ações de QVT		
Realizar 18 iniciativas por ano que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho		
2024	2025	2026
6	6	6
<b>Fórmula:</b> Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto		
Unidade gestora: SGPES/DESAU		

# 17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Considerando que o CNJ reuniu os indicadores de capacitação e sensibilização;

Considerando que os indicadores são: quantidade de ações e quantidade de participações em ações de capacitação e sensibilização.

## SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	UN	20	5	6	91	53	25	49
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	UN	50	5	30	N/A	N/A	36	64
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	UN	3257	450	3300	8790	10081	7978	19977

### Indicador da ampliação de ações de capacitação e sensibilização

Promover ações de capacitação e sensibilização anualmente em 10% dos servidores do TJRJ

2024

2025

2026

10%

10%

10%

#### Fórmula:

Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de servidores da instituição) x 100

Unidade gestora: ESAJ

<b>Indicador da quantidade de ações de capacitação e sensibilização</b>		
Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação e sensibilização por ano		
2024	2025	2026
4	4	4
<b>Fórmula:</b> Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto		
<b>Unidade gestora: ESAJ</b>		

# 18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

Considerando a necessidade de capacitar e sensibilizar o maior número de servidores para as temáticas da equidade e da diversidade.

<b>Indicador da ampliação da equidade e da diversidade</b>		
Realizar 15 iniciativas por ano que promovam a sensibilização sobre a temática da equidade e da diversidade no TJRJ.		
2024	2025	2026
5	5	5
<b>Fórmula:</b> Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto		
<b>Unidade gestora: SGSUS</b>		